



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1669 de 31 de julho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1669 de 31/07/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/C LTDA
Processo: 5392/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de dosimetria pessoal para técnicos de raios-X
Valor: R\$ 1.008,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA ME
Processo: 4890/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$395,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: Farmácia Via Paty Ltda
Processo: 4653/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 312,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1669 de 31/07/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA
Processo: 2140/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Convênio para atendimento de urgência, emergência e outros serviços médicos para municípios de Paty do Alferes, por período de 12 meses.
Valor: R\$ 3.480.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

DECRETO N.º 3.796 DE 26 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 9.210,47 (Nove mil, duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 9.210,47 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 5.210,47

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.260,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 3.692,02

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 163,87

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 94,58

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de julho de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.798 DE 30 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

FONTE = 000 R\$ 25.000,00 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 200,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo R\$ 2.300,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo R\$ 6.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 16.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2008 – Capacitação do Servidor Público
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2026 – Conservação e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-**Secretária de Educação e Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PROCESSO: 4414/2013 Processo de Impugnação 5536/2013
Pregão 68/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS DA FROTA E DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

De acordo com os autos do processo esta Pregoeira informa a decisão referente a impugnação:

1. Pelo não provimento da impugnação apresentado pelo Sr. Vitor Batista Ralha de Afonseca.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.
4. Dê prosseguimento do certame licitatório.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2013.

JULIANA MAIA ARANTES
PREGOEIRA

DECRETO N.º 3.801 de 31 de julho de 2013

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de Agosto de 2013, no horário de 08 às 17 horas, no Arcozelo Palace Hotel, sito à Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 1.100 – bairro Arcozelo – 1º Distrito de Paty do Alferes, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Parágrafo único: A Conferência de que trata o *caput* será coordenada pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação do município de Paty do Alferes, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2013

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMI NADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3287/04

NOME DO CONTRATADO: LUCIANO RODRIGO SILVEIRA DE SOUZA COELHO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LEI Nº 1919 DE 26/03/2013 E PORTARIA Nº 1018 DE 28/06/2013

BAIXA DE CONTRATO EM 29/07/2013

EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMI NADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3305/04

NOME DO CONTRATADO: JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA

CARGO: ENFERMEIRO DO ESF

LEI Nº 1918 DE 26/03/2013

BAIXA DE CONTRATO EM 17/06/2013



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SAÚDE**

NOME: SHEILA DA SILVA DE CASTILHO DE QUEIROZ
MATR. 3312/04
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF
PERÍODO: 17/07/2013 À 11/10/2013
LEI Nº 1918 DE 26/03/2013 E
PORTARIA Nº 1018/2013 GP

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 1018/2013 GP DE 28/06/2013**

NOME: DELSON MAGALHÃES
MATR. 3307/04
CARGO: MEDICO DO ESF
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 16/07/2013 À 15/10/2013

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 1018/2013 GP DE 28/06/2013**

NOME: Maria Donatila Oliveira de Brito
MATR. 3311/04
CARGO: ENFERMEIRO DO ESF
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12/07/2013 à 11/10/2013

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2013 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3850/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA, COM OS ITENS 02, 04, 06, 13, 19, 23, 36, 40, 47, 49, 50, 70, 71, 74, 77, 82, 85, 86, 87, 94, 95, 98, 103, 104, 110, 111, 115, 125, 126, E 136, NOVALOR TOTAL DE R\$ 28.588,52 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
- DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, COM OS ITENS 05, 16, 17, 22, 26, 27, 28, 39, 41, 43, 44, 46, 54, 57, 69, 81, 83, 96, 97, 99, 109, 113, 120, 121, 122, 124 E 137, NO AVLOR TOTAL DE R\$ 54.296,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE, COM OS ITENS 01, 03, 07 AO 12, 14, 15, 18, 20, 24, 25, 29 AO 35, 37, 38, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 62 AO 68, 72, 75, 76, 78, 80, 88 AO 93, 101,102, 105, 106, 107, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 123, 127 AO 130, 132, 133, 134 E 135, NO VALOR TOTAL DE R\$ 96.768,00 (NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 179.653,02 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1151/2013 G.P.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando o contido no Processo nº 2664/2013 às fls. 07;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 521 de 22 de novembro do ano de 2012, com substituição de GRAZIELLE FERNANDES FARIA, por **JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA** e LILIA RUFFO TORRES por **CLEO EL HUAIEH DA ROSA**.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 1146/2013 de 30/07/2013.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

